



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 933/2022 - GP

Juara-MT, 16 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1290/2022
Data: 16/09/2022 - Horário: 17:18
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência **Projeto de Lei Municipal nº 064/2022 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Considerando o Ofício nº 515/2022 -SMAS/GS, de 31 de agosto de 2022, que solicita Abertura de Crédito para reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O espaço físico do CRAS deve ser o reflexo de concepção de lugar de concretização de direito sócio assistencial, de acolhimento de famílias e onde são disponibilizados serviços de proteção básica.

Esse espaço está necessitando de reforma devido a varias rachaduras nas paredes, problemas de instalação elétrica e o piso esta cedendo, necessitando urgente de reparos.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam sua votação final.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 064/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na dotação abaixo discriminada:

10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
101	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0034	Juara em Boas Mãos no Social
08.244.0034.1334	Obras e Infraestrutura
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos	1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º As despesas decorrente do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.952, de 17 de dezembro de 2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município